



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 219 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa Gestor do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 5/2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 19, de 22 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo STJ n. 007200/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Secretaria de Processamento de Feitos e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 5/2020, firmado com a Advocacia-Geral da União, que tem por objeto possibilitar a prática de atos processuais por meio de interoperabilidade entre os respectivos sistemas.

Art. 2º São atribuições dos gestores, no que couber, as consignadas no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria STJ n. 132, de 30 de junho de 2020](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 20/11/2020, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2222131** e o código CRC **84275C61**.